ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.864/2012.

Denomina logradouros no Loteamento Paraíso – Prolongamento, Bairro Aroeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica denominada RUA CRISPIM LUIZ DA SILVA, a atual Rua A, que se inicia na Rua Expedicionário Miguel Morotti Cabral, entre os lotes 1 e 29 e terminando na Vila Maria Lopes Manhães.

Art. 2º Fica denominada RUA CLEUSA MACHADO FRANCO, a atual Rua B, localizadas entre as quadras A e B, C e D.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO, em 31 de agosto de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diario da Costa do sol
Edição Nº 2758
Data 01/09/2012 pág. 11
Juliana Pinto - MAT. 27.405
SERVIDOR